



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.414 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - As ruas abaixo relacionadas passam a ter as denominações a seguir:

- 1- Rua 19, da Vila Brito - Rua Maria da Glória Barroso Lintz;
- 2- Rua 18, da Vila Brito - Rua Mário Pinto Gonçalves;
- 3- Rua que faz a ligação da Av. Bernardino de Campos com a Rua Olímpio Catão, no loteamento pertencente ao Espólio de David Glashan Chohfi - Rua Dr. Francisco de Paula Vicente de Azevedo.

§ Único - Fará face às despesas mencionadas no presente Decreto a verba própria consignada no Orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 25 de outubro de 1976.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 25 de outubro de 1976.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =